



## **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**

Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.715.633/0001-49

---

**Processo Administrativo nº 006/2022**

**Dispensa de Licitação nº 005/2022**

### **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Objeto:** aquisição de material de expediente para atender as necessidades administrativa da Câmara Municipal de Nova Colinas-MA conforme solicitação e autorização constante no processo.

#### **I – JUSTIFICATIVA**

Trata-se de requisição da Secretaria da câmara para a aquisição de material de expediente para atender as necessidades administrativa da Câmara Municipal de Nova Colinas / MA, de acordo solicitação e autorização do presidente.

Conforme relata a secretária da Câmara Municipal de Nova Colinas, A aquisição se faz necessária para atendimento as necessidade Administrativa do dia a dia da câmara na realização de seus trabalhos para os vereadores e para os usuários da casa.

De acordo cotação constante no processo, o valor da contratação e de **R\$ 11.743,10 (onze mil setecentos e quarenta e três reais e dez centavos)** dessa forma, a contratação encontra amparo legal no artigo 75, inciso II, observadas as disposições do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021,

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

#### **II - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A empresa M S DOS S MACHADO COMÉRCIO, CNPJ: 24.412.072/0001-04, localizada na Av: Nossa Senhora Santana centro s/n Nova Colinas - Maranhão, foi escolhido pelo menor preço dentre os pesquisados, por se tratar de empresa especializada no ramo e atendimento às normas de contratação públicas

#### **III – ESTIMATIVA DA DESPESA/JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O Valor da despesa foi aferido por meio da pesquisa direta com 3 (três) EMPRESA (Art. 23, § 1º, IV, da Lei nº 14.133/2021), conforme pesquisas de mercado local constante neste processo



## **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**

Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.715.633/0001-49

---

O preço a ser pactuado encontra justificativa na pesquisa realizada, tendo sido escolhido o menor entre os 3(três), sendo que o que determinou a escolha do fornecedor foi o menor preço global apresentado.

### **IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

O dispêndio previsto possui compatibilidade com a previsão de recursos orçamentários, na seguinte dotação, constante da Lei Orçamentária Anual vigente:

ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO;

Unidade Orçamentária: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.1-034 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

### **V – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA**

O futuro contratado preenche os requisitos mínimos de qualificação e habilitação necessários, conforme documentos anexos ao processo.

### **VI – DO CONTRATO**

Pata celebração do futuro contrato, anexa-se a minuta que deverá ser analisada e aprovada pela assessoria jurídica.

E considerando o artigo 95 da lei 14.133/2021.

*Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:*

*I - Dispensa de licitação em razão de valor;*

*II - Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.*

*§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.*

*§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).*



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.715.633/0001-49

---

### VII - CONCLUSÃO

Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Colinas, considerando o que consta deste processo de Dispensa de Licitação nº 004/2022 (Processo administrativo nº 005/2022), declara possível a contratação ora pretendida, fundamentada do inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, em favor do fornecedor abaixo:

**Prestador dos serviços:** M S DOS S MACHADO COMÉRCIO,

CNPJ: 24.412.072/0001-04

**Valor:** R\$ 11.743,10 (onze mil setecentos e quarenta e três reais e dez centavos)

**Prazo:** 31/12/2022.

À autoridade superior para autorização da contratação.

Nova Colinas - MA, 18 de janeiro de 2022.

Rita de Cassia da Silva Martins

Secretária da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Colinas